

DIÁRIA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Na Portaria 489 de 11 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 34033, de 12 de novembro de 2019, referente a diárias:

Onde se lê: ROGÉRIO BARRA (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos)

Leia-se: RODRIGO DE MEDEIROS ROLDAN (Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos)

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 495694

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 096/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

I-Conceder suprimento de fundos ao servidor JOSE DOS SANTOS GUIMARAES, identidade funcional nº 3254941/1, ocupante do cargo de Motorista, portador da carteira de identidade nº 3182656 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 062.037.442-04;

II-O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e destina-se a atender despesas eventuais, de caráter emergencial;

III-A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 500,00 (quinhentos reais) – Material de Consumo.

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.39 – R\$ 700,00 (setecentos reais) – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 12 (doze) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e
- Prestação de Contas de 4 (quatro) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 495545

DIÁRIA

PORTARIA Nº 164/2019 – BELÉM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome:BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES/Matricula:nº5905946/4/Cargo:COORDENADOR DE PROJETOS ESTRUTURANTES/Origem:BELÉM-PA/Destino:OURILÂNDIA DO NORTE-PA, CURIONÓPOLIS-PA e PARAUAPEBAS-PA/Período:de 17 a 23/11/2019/Diária:6,5 (seis e meia)/Objetivo:Fiscalizar a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM), instituída pela Lei Estadual nº 7.591/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 495506

PORTARIA Nº 167/2019 – BELÉM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome:FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA/Matricula:nº5848059/2/Cargo:DIRETOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:MARABÁ-PA/Período:de 12 a 14/11/2019/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Promover o evento PARCELIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO EMPREGO E RENDA, que tem sua coordenação geral feita pela SEDEME e visa a execução de desenvolvimento em parceria com o poder público municipal, setores produtivos, empresas, entidades representativas com o foco na geração de emprego e renda.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 495536

PORTARIA Nº 166/2019 – BELÉM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome:JOSE DOS SANTOS GUIMARAES/Matricula:nº3254941/1/Cargo:MO-TORISTA/Origem:BELÉM-PA/Destino:OURILÂNDIA DO NORTE-PA, CURIONÓPOLIS-PA e PARAUAPEBAS-PA/Período:de 17 a 23/11/2019/Diária:6,5(-seis e meia)/Objetivo:Conduzir os servidores desta SEDEME/DIGEM que

irão fiscalizar a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 495532

PORTARIA Nº 165/2019 – BELÉM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Nome:CRISTIANO SOUSA COSTA/Matricula:nº5418985/2/Cargo:ASSESSOR ESPECIAL I, Órgão de Origem Casa Civil/Origem:BELÉM-PA/Destino:OURILÂNDIA DO NORTE-PA, CURIONÓPOLIS-PA e PARAUAPEBAS-PA/Período:de 17 a 23/11/2019/Diária:6,5(seis e meia)/Objetivo: Fiscalizar a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM), instituída pela Lei Estadual nº 7.591/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 386/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 495516

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 368/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA, o servidor Gil Lean Silva Borges, matrícula nº 2022125-1 e como suplente o servidor Andrey Penha e Silva, matrícula nº 5908051-4, conforme processo nº 2019/403299.

Assinatura: 12/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 495673

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, Sr. FERNANDO VELASCO JUNIOR, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº. 772/2019 da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do processo nº 2019/537473 resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, II da Lei Nº 8.666/93, visando a contratação da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, para participação de servidores no Curso: OS 70 ACORDÕES MAIS RELEVANTES PROFERIDOS PELO TCU EM 2017 E 2018 RELACIONADOS À ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no valor de R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 13/11/2019.

Ordenador: Fernando Velasco Junior - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 495702

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, Sr. FERNANDO VELASCO JUNIOR, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº. 766/2019 da Procuradoria da JUCEPA, nos autos do processo nº 2019/502404 resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, II da Lei Nº 8.666/93, visando a contratação da empresa ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ESAFI, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, para participação de 02 (dois) servidores no Curso: Retenção de Tributos na Administração Pública – Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2020: SPED; e-social; EFD-Reinf e DCTFWeb, que ocorrerá nos dias 04 a 06 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

Data da Assinatura: 13/11/2019.

Ordenador: Fernando Velasco Junior - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 495700

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFI-